Município de Céu Azul
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 061, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 01 (uma) diária ao servidor **Donizete Lourenço,** RG nº 4.223.262-9/SSPR, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para despesas durante viagem a Campo Largo – PR, com a finalidade de levar paciente ao Hospital Nossa Senhora do Rocio (transferência via central de leitos), veículo da frota 225, com saída de Céu Azul no dia 30 de março e retorno em 31 de março de 2022.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 30 de março de 2022.

Rui Carlos Maccari
Prefeito em Exercício

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 30/3/2022
Página: 07 edição 2962